



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 825/2017 São Luís, agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da informação constante no documento 11 do PA-5816/2017,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 817, de 22/8/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, a fim de participar do Workshop a ser realizado pela Corregedoria Nacional de Justiça em parceria com o Fórum Nacional da Infância e da Juventude - FONINJ e com a UNICEF Brasil, nos dias 24 e 25/8/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 25/08/2017 14:17:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E3C1FDE715.2D711AF4C8.061B69A3F6.E312F9A112